



RESOLUÇÃO nº 04/2018

Súmula: Aprovar exclusão de Cadastro do Cadunico

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:

1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A reunião realizada em 12/04/2018 entre a comissão deste conselho e a Instância local de Controle Social do Programa Bolsa família
5. A deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a exclusão de 04 cadastros do Cadastro Único conforme segue:

. Por recusa da família em prestar informações	
1	NIS 203.055.548-02
. Por solicitação da família	
1	200.285.148-01
1	200.286.093-65
1	200.207.131-55

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS